



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 58/2020
Vereador Diego Bordonal Gonze

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte
indicação:

Que seja instalada barreira sanitária nas entradas de nosso
município.

JUSTIFICATIVA

Diversos municípios têm adotado tal medida como forma de monitorar possíveis sintomas de Covid-19 ou síndrome gripal, aferindo a temperatura com termômetros digitais. Acredito que uma medida similar em nosso município, nas entradas do perímetro urbano municipal, será importante no enfrentamento a este momento tão singular que estamos vivendo.

Contando com o apoio dos pares,

Em, 22 de abril de 2020.

Diego Bordonal Gonze
Vereador Proponente

Rafael Candido Aquino
VEREADOR

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 22/04/2020

p/

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas